



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
22ª Sessão Ordinária - 12/08/2025
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 522/2025

Assunto: REQUER INFORMAÇÕES AO PODER EXECUTIVO SOBRE INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ORLANDO LUIZ MIOLA - BAIRRO SÃO DOMINGOS 2.

Destinatário: Dr. Florisvaldo Antonio Fiorentino Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga e Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana - Silvio Osório Pereira Dias.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

1) EXISTE A POSSIBILIDADE DE SE INSTALAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE (LOMBADA), NA RUA ORLANDO LUIZ MIOLA, ENTRE OS NÚMEROS 38 AO 262, NO BAIRRO SÃO DOMINGOS 2?

JUSTIFICATIVA: A comunidade residente na Rua Orlando Luiz Miola, localizada no Bairro São Domingos 2, tem se deparado com sérios problemas de segurança devido ao elevado número de veículos que transitam pela via em alta velocidade. Em decorrência disso, diversas situações de risco têm ocorrido, afetando a segurança de pedestres, motoristas e moradores da região.

Diante do exposto, é com grande preocupação que solicitamos a instalação de um redutor de velocidade (como quebra-molas ou lombada) na mencionada rua, com a finalidade de reduzir a velocidade excessiva dos veículos e proporcionar um tráfego mais seguro para todos.

A alta velocidade dos veículos tem sido apontada como a principal causa de acidentes na via, pontos comerciais e áreas residenciais. Muitos moradores, especialmente crianças e idosos, têm dificuldade em atravessar a rua com segurança devido ao comportamento irresponsável de alguns motoristas que desrespeitam os limites de velocidade.

Além disso, a implementação de redutores de velocidade ajudaria a conscientizar os motoristas sobre a necessidade de respeitar os limites de tráfego urbano e contribuiria para a diminuição de acidentes e atropelamentos.

A instalação de um redutor de velocidade na Rua Orlando Luiz Miola é uma medida essencial para promover a segurança de todos que transitam ou residem na localidade, prevenindo acidentes e oferecendo maior qualidade de vida à população.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 08 de agosto de 2025.





RICARDO PRADO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 426C-66EA-214E-363B